

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900,  
Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br**CONCLUSÃO**

Em 15 de abril de 2021 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, Dr. MARCELO BARBOSA SACRAMONE. Eu, HENRIQUE DOMINGUES BLANCO, Estagiário Nível Superior, *subscrevi*.

**DECISÃO**

Processo nº: **0057122-11.2013.8.26.0100**  
 Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Convolação de recuperação judicial em falência**  
 Falido (Ativo): **Inam Industria Alimenticia Ltda**  
 Falido (Passivo) e Requerido: **Inam Industria Alimenticia Ltda e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **MARCELO BARBOSA SACRAMONE**

Vistos.

**Fls. 3395: Última decisão.**

**Informe o Administrador Judicial se as determinações da referida decisão foram cumpridas, notadamente quanto à resposta ao ofício encaminhado às fls. 3386.**

**Fls. 3398/3403 (penhora no rosto dos autos):** Anote-se. Ciência ao Administrador Judicial. Sem prejuízo, ao Administrador Judicial para que officie diretamente em resposta ao solicitante, comprovando-se nos autos.

**Fls. 3404/3405:** Anote-se.

Ademais, manifeste-se o Administrador Judicial em termos de prosseguimento do feito, no prazo de 5 (cinco) dias.

Int.

São Paulo, 15 de abril de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**